

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8.052

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 -

IMÓVEL:- LOTE 08 da QUADRA 05, do loteamento denominado "SAUSA LITO", situado na região da Cantareira, Bairro de Santa Inês, neste distrito, Município e Comarca de Mairiporã, Est. S. Paulo, que assim se descreve:- contém a área de 1.517,00 ms², e mede 32,50 ms de frente, 7,50 ms nos fundos, da frente aos fundos do lado direito 76,00 ms. e do lado esquerdo 58,00 ms., - confrontando na frente com a Rua das Camélias, nos fundos com o lote 7, do lado direito com área do Sistema de Recreio e do lado esquerdo com o lote 9. Cadastrado pela Prefeitura local - sob nº 04.50.05.08. PROPRIETÁRIOS:- JOANINA RUFFO digo JOANINA RUFFOLO, brasileira, solteira, maior, proprietária, CIC nº 351 907.108/82, res. e domic. nesta Comarca de Mairiporã, no Sítio Bom Jesus; JOSÉ MARCOS PIRES e s/m CECILIA ENGRACIA CAMACHO PIRES, portugueses, proprietários, port. da Cart. Mod. 19, R.G. nº 3.602.867, res. e domic. na Cap. S. Paulo, à R. São Judas Tadeu, nº 37, port. do CIC em comum nº 100.019.308-00; HEBRAHIM HALLAK, R.G. 1.403.824, advogado e s/m VALERIA HOSSNE HALLAK, - do lar, brasileiros, res. e domic. na Cap. S. Paulo, à Al. Itú 483, aptº 171, portadores do CIC em comum nº 210.679.028-72; e JAYME FURINI, R.G. 948.813 e s/m digo e s/m ANNA JOSEPHA FURINI, brasileiros, proprietários, res. e domic. na Cap. S. Paulo à R. Dom Valverde, 147, port. do CIC em comum nº 006.965.448-49, sendo todos os proprietários casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77. INTERVENIENTE PROMOTORA DE VENDAS:- CABREUVA - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A, com sede na Cap. S. Paulo, à R. Araujo, nº 70, 12º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.083.424/0001-51. TÍTULO AQUISITIVO:- Inscrição nº 18 de loteamento deste Cartório, atualmente modificada e registrado sob nº 1-7689. O referido é verdade e dá fé. - Mairiporã, 25 de abril de 1.980. A Escrevente: *Armando* (Irene Pedroso de Moraes). O Escrivão Interino: *Armando* (Armando Carneiro Filho).

R.1-8052-Mairiporã, 25 de abril de 1.980. Por Escritura Pública lavrada em 13/11/1979, nas Notas do 21º Tab. da Cap. S. Paulo, Livro 875EBP, fls. 109, os proprietários juntamente com a interveniente promotora de vendas supra qualificados, TRANSMITIRAM at digo a título de Venda e Compra o imóvel supra matriculado a ALVARO DA SILVA PIRES, português, R.G. Modl digo Mod.

MATRÍCULA

8.052

FOLHA

1

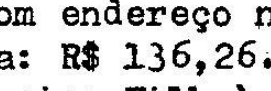
VERSO

Mod. 19, nº 1.430.264, CPF nº 023.726.498-68, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com D^{ma} ALZIRA DOS RAMOS PIRES, proprietários, res. e domic. à R. Maestro-Bortolucci, nº 219, na Cap. S. Paulo, pelo preço de Cr\$159.000,00 (Cr\$ 159.000,00), quitado, com as condições constantes do título. Dá fé. A Escrevente:  (Irene Pedrosa de Moraes). O Escrivão Interino:  (Armando Carneiro Filho).

R.02/M. 8.052.- Mairiporã, SP, 06 de Novembro de 1.986.-

Nos termos da escritura lavrada aos 22 de outubro de 1986, fls.277, Livro nº 3546, no 19º Tabelionato de Notas de S.Paulo, Capital, os proprietários Alvaro da Silva Pires, já qualificado, e sua mulher dona Alzira dos Ramos Pires, do lar, RG.nº 1.154.168-DOPS/SP, portuguesa, inscritos no CPF/MF., em comum, sob nº 023.726.498-68, domiciliados e residentes na Capital deste Estado, na R. Maestro Bertolucci, nº 219, TRANSMITIRAM, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, a IZOLINA VICENTE FERREIRA, brasileira, separada consensualmente, do comércio, RG.nº 4.967.335, SP, CPF/MF. nº 076.553.108-90, domiciliada e residente na Capital deste Estado, na Rua Antonio Vieira de Medeiros, nº 31, Pinheiros, pelo preço de Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados), com as condições da escritura.- Valor Venal: Cz\$36.408,00.- Dou fé. O Escrivão:  (Armando Carneiro Filho). O Oficial:  (Armando Carneiro Filho)./*****

R.03-M.8.052.- Mairiporã, 17 de setembro de 1.996.

Em atenção ao r. mandado judicial datado de 14/08/96 assinado pelo M.M^o. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Rezende Melo, expedido nos autos da Execução Fiscal movida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã contra Izolina Vicente Ferreira, feito nº 467/94 em tramite pela 2ª Vara Judicial desta Comarca faz-se o presente registro para constar que o imóvel descrito nesta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução, consoante "Auto de Arresto, Avaliação e Depósito" datado de 05/01/96, convertido em penhora, onde consta que o imóvel foi avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e nomeado depositário público na pessoa do Dr. Dalmo Tomaz Pereira, OAB/SP nº 83.166, brasileiro, casado, advogado, com endereço nesta cidade, à Al. Tibiriçá nº 374. Valor da causa: R\$ 136,26. Dou fé. O Oficial:  (Armando Carneiro Filho).....

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA**COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.****BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO**

DELEGADO

MATRÍCULA

8.052

FOLHA

002

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

R.04/M.8.052.-Mairiporã, 04 de maio de 1.998.-

Em cumprimento ao r. mandado judicial datado aos 01/04/98, firmado pela Diretora de Serviço, por determinação judicial, Sra. Regiani de Lima Figueiredo, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal requerida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã contra Izolina Vicente Ferreira, feito nº 431/97, que trai, digo, tramita pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, procedo o presente registro para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO** para garantia da execução, conforme "Auto de Arresto, Avaliação e Depósito, digo, Depósito" aos 27/04/98, sendo o bem avaliado em R\$ 18.700,00 (dezoito mil e sete centos reais) e nomeado depositário na pessoa do Dr. Dalmo Tomaz Pereira, ij, digo, inscrito na OAB/SP sob nº 83.166, procurador da exequente. Dado à causa o valor de R\$ 884,99. Dou fé. O Oficial: (Armando Carneiro Filho).-----

R.05/M.8.052.-Mairiporã, 18 de março de 2003.

Em cumprimento ao r. mandado judicial datado de 19/02/2003, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, Dr. Eduardo Rezende Melo, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal promovida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã em face de IZOLINA VICENTE FERREIRA, Processo nº 101/02, procedo o registro de ARRESTO que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula para garantia da execução consoante Auto de Arresto, Avaliação e Depósito lavrado aos 06/03/2003, no qual o imóvel foi avaliado no valor de R\$ 22.800,00 e nomeado depositário do bem arrestado a Dra. Dilma Regina Gomes Hypolito, inscrita na OAB/SP sob nº 98.425, representante e procuradora da exequente, com endereço na Alameda Tibiriça, 374, nesta cidade. Dado à causa o valor de R\$ 595,14 (base: fevereiro/2002). Dou fé. O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO)./:.....

R.06/Matr.8.052.-Mairiporã, 18 de dezembro de 2003.-

Em cumprimento ao r. mandado datado de 05 de novembro de 2003, assinado pela Sr. Regiani Lima Figueiredo, Diretora de Serviço da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 836/01, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ move contra IZOLINA VICENTE FERREIRA, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO** para garantia da ação, conforme "Auto de Arresto, Avaliação e Depósito" datado de 15 de novembro de 2003, no qual o imóvel foi avaliado em R\$22.755,00 e nomeado depositário o Dr. Dalmo Tomaz Pereira, inscrito na OAB/SP sob nº83.166, procurador da exequente. Valor da Causa: R\$894,30. Dou fé. O 1º Substituto: (WALDIR CORREIA).
O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).-----

Continua no Verso

MATRÍCULA

8.052

FOLHA

2

VERSO

Av.07/Matr.8.052.- Mairiporã, 10 de agosto de 2005.-

Em cumprimento ao r. mandado datado de 10 de junho de 2005, assinado pela Dra. Ana Paula Schleiffer, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, expedido nos autos da ação de **Execução Fiscal nº 101/02**, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** move contra **IZOLINA VICENTE FERREIRA**, procedo a presente averbação para constar que fica **CANCELADO O R.05 RETRO**, que doravante perde sua eficácia. Dou fé. O 1º Substituto: (WALDIR CORRÊA). O Oficial:

(ARMANDO CARNEIRO FILHO) /
R.08/Matr.8.052.- Mairiporã, 05 de fevereiro de 2009.-

Em cumprimento ao r. mandado datado de 01 de dezembro de 2008, assinado pela Dra. Carla Zoéga Andretta Coelho, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, expedido nos autos da ação de **Execução Fiscal nº 2273/04**, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** move contra **IZOLINA VICENTE FERREIRA**, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, conforme "**Auto de Penhora, Avaliação e Depósito**" datado de 29 de agosto de 2007, onde o imóvel foi avaliado em **R\$26.684,03**, e nomeada depositária a Dra. Marilena de Souza Pinheiro, inscrita na OAB/SP sob nº 54.588, procuradora e representante legal da exequente. **Valor da Causa: R\$5482,09**. Dou fé. O 1º Substituto: (WALDIR CORRÊA). O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO) /

Protocolo/Prenotação nº76.977 de 11/01/2017**Av.09/Matr.nº8.052. Mairiporã, SP, 06 de fevereiro de 2017.**

Conforme consta da **CERTIDÃO DE PENHORA**, emitida: via penhora on-line protocolo nº PH000149162, em data de 11 de janeiro de 2017, por Elisangela Santana de Moura, Escrivã Judicial I do 38º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, SP, expedida nos autos de **Execução Civil - Processo nº 0152777-78.2011.8.26.0100**, movida pela **LAMINAÇÃO PASQUA LTDA**, CNPJ/MF nº49.719.008/0001-00, em face de **SKAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, cnpj 00.766.419/0001-59, **IZOLINA VICENTE FERREIRA**, já qualificada anteriormente, **ALESSANDRA BIANCA BIFANO**, CPF/MF 116.768.898-84, e **BENEDITO BIFANO**, CPF/MF 294.046.148-15; em 29/08/2016 o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeada depositária a executada **Sra. IZOLINA VICENTE FERREIRA. Valor da Causa: R\$78.013,79**. Dou fé. O Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO) /